

PORTARIA IPREM DB 291/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aginaldo de Souza Santos**, portador do CPF: *****.134.795-****, e a **Francisco Rafaello Fernandes de Souza**, portador do CPF: *****.017.126-****, na condição de companheiro e filho menor, respectivamente, da servidora ativa, **Monica Daniele Fernandes de Souza**, portadora do CPF: *****.526.276-****, matrícula 18746, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-07.00, falecida em 18/07/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, § 7º, II da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 1.266,51 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), com cota correspondendo a 50% do valor total do benefício para cada dependente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/07/2021.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

